



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2016
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 038/2016 de 03 de agosto de 2016

Fortaleza, 25 de agosto de 2016

OFICIO Nº 010/2016 – COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

À Representante da Procuradoria Federal no IFCE

Em conformidade com o Art. 84 do Edital 001/2016, encaminhamos cópia de Impugnação ao Edital impetrada pelos Srs. Marcus Roberto Goes Ferreira Costa, Ricardo Damasceno de Oliveira e José Lopes Viana Neto datado do dia 23/08/2016 e recebida pela comissão Central no dia 24/08/2016.

Solicitamos de V. Sa, representante legal da Procuradoria Federal no IFCE, subsídios na análise do referido pedido para a tomada de decisão por parte desta Comissão Eleitoral Central visando preservar os direitos dos impetrantes, bem como o bom andamento dos trabalhos que competem a esta Comissão.

Agradecemos antecipadamente a aquiescência ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Francisco José Pontes Cavalcante
Presidente
Comissão Eleitoral Central

Ilma Sra
Diana Guimarães Melo
Procuradora Federal